



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.540, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.

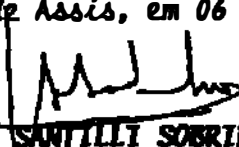
Delega competência a funcionário municipal.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXIV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Artigo 1º** - Fica delegada competência ao Diretor de Gabinete Sr. MANOEL MARQUES, para assinar em conjunto com a responsável pela Tesouraria Municipal, Sra. JURACI DE ARANTES LOURENÇO, ou com o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. REINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, cheques de valores até o limite de 2.000 (duas mil) U.F.Ms. (Unidades Fiscais do Município).
- Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de janeiro de 1993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


OSVALDO TREVISAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 06 de janeiro de 1993.


OSVALDO TREVISAN

SECRETÁRIO